



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

013

ATO Número 09/93
De 15 de janeiro de 1993.

Dispõe sobre majoração de "**diárias**" para os Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991.

R e s o l v e :


Artigo 1º - As "**diárias**" instituída pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas:


I - "Diária Completa".....Cr\$	100.000,00
II - "Diária Parcial".....Cr\$	80.000,00
III- "Diária Completa com Pousada".Cr\$	240.000,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

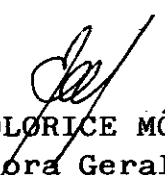
Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO A. RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário


MÁRCIO E. DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral